



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2015- PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015 – PMM PROCESSO Nº 104/2015 – PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão Presencial nº 062/2015 – PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **BADEN AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 02.777.356/0001-61**, com sede à Rua Dolores Peralta, nº 100-A, Parque Waldemar Hauer, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Felipe Berger Prochet, portador do RG Nº 8.201.463-2e inscrito no CPF Nº 005.193.579-14, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA

Fica prorrogado o prazo de entrega por 90 (noventa) dias, contados a partir de 14 de outubro do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 04 (quatro) meses, contados a partir de 16 de novembro do corrente ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 08 de outubro de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

BADEN AUTOMOTORES LTDA

Felipe Berger Prochet
CPF N.º 005.193.579-14
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 083/2015 – PMM**, firmado com a empresa **BADEN AUTOMOTORES LTDA**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2015 - PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE 02 ÔNIBUS RODOVIÁRIOS**, prorrogando o prazo de entrega por 90 (noventa) dias e de vigência por 04 (quatro) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de outubro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal